



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 065/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8759/2010 (Prot. 17764),

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FERNANDO JOSÉ DA PAZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024505, da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó para a 64ª Zona Eleitoral – São Rafael, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Conceder ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2011

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN